



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 153
Disponibilização: 21/08/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 694, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0019010-63.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 35 (doc.5958066) de 31 de julho de 2020, retificado pelo Ofício 36 (6003049) de 14 de agosto de 2020, do MM. Juiz Federal da 22ª Vara Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.6007553);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.6007553);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.5963249 e 5968405);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LOURDES MITIE SHINOHARA, RF 5613, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 22ª Vara Federal Cível;

II - DISPENSAR a servidora CLEISSY PACKER, RF 2207, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 22ª Vara Federal Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/08/2020, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6007573** e o
código CRC **18905DA6**.